PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 10

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP	Data: 10/03/2021

OBJETO: Termo aditivo nº 2 ao CONTRATO CECS Nº 13/2019 - Prestação de serviços de zeladoria, coleta e transporte de resíduos sólidos (rejeitos, resíduos orgânicos e recicláveis) e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, veículo, equipamentos e produtos de limpeza, para atendimento à Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior– UHE GJC.

EMPRESA	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR TOTAL
VISÃO SERVIÇOS	19/05/2022	18/07/2022	34.635,39
BETRON	20/05/2022	19/07/2022	36.825,00
INTERSEPT	19/05/2022	18/07/2022	35.010,32

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Foram consultadas 03 (três) empresas prestadoras deste serviço e recebidos os valores acima apresentados. Considerando o valor atualizado de **R$ 33.005,19 (trinta e três mil cinco reais e dezenove centavos)** apresentado pela empresa atualmente contratada, **Sistemare Segurança e Vigilância Eireli**, podemos verificar que esta continua apresentando o menor preço para o serviço em referência. Desta forma, recomenda-se a continuidade da vigência do Contrato CECS 13/2019 pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, alterado pelos seus Termos aditivos nºs 1 e 2, bem como a repactuação do valores, incluídos neste montante em função do reajuste da remuneração advindo da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho– CCT 2022-2024.

Responsável pela análise das propostas: *assinado digitalmente*

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
ELETROBRAS CGT ELETROSUL – CECS

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da natureza

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 02/06/2022 17:45. Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Estela Regina Dittrich** em: 24/05/2022 17:37.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf1efef14297c4097cc04a3687d3a843**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88a
Mov. 10

Documento: **QCPZeladoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 02/06/2022 17:45.

Inserido ao protocolo **18.824.299-5** por: **Estela Regina Dittrich** em: 24/05/2022 17:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf1efef14297c4097cc04a3687d3a843**.